

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 568/2013.



Súmula: "Solicito providências do **Executivo** junto à **Secretaria de Segurança Pública**, aos cuidados do Sr. Kleber Ferreira Maruxo, através da **DEMUTRAN**, instale placa de sinalização com os dizeres: "Proibido Estacionar".

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Segurança Pública, aos cuidados do Sr. Kleber Ferreira Maruxo, através da DEMUTRAN, instale placa de sinalização com os dizeres: "Proibido Estacionar", sito à Travessa Guatambú próximo ao nº 67 e ao nº 89, em Jardim Rosemeire, nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

O referido pedido deve-se ao fato de reclamações dos moradores, que encontram dificuldade no tocante a circulação do caminhão do lixo na referida área, a instalação da placa seria de suma importância, tendo em vista que o caminhão do lixo poderia trafegar na travessa. É importante salientar que devido ao caminhão não conseguir entrar na referida, há grande acumulo de lixo, como comprova em foto anexo, causando mal cheiro e proliferação de ratos e insetos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de Agosto de 2013.

DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi